



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 04 de agosto de 2025

VOTO DE APLAUSO

O **Vereador Du Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a seguinte proposição de **Voto de Aplauso**:

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a brilhante trajetória do jovem atleta cruzeirense **Fábio Antônio Pereira**, de 21 anos, que vem se destacando em competições regionais e estaduais nas modalidades de **Jiu-jitsu, Muay-Thai e Kick-boxing**, com grandes conquistas e desempenho exemplar, levando com orgulho o nome de **Cruzeiro** aos tatames e ringues por onde passa.

Com apenas 8 lutas oficiais no currículo, Fábio já acumula importantes títulos, como **Campeão da Copa Montanha, Campeão do Guibor Fight e Campeão Paulista**, demonstrando técnica apurada, garra e espírito de superação que o posicionam como uma das grandes promessas dos esportes de combate do Vale do Paraíba.

Sua dedicação aos treinamentos e sua postura comprometida com o esporte fazem dele não apenas um atleta de destaque, mas também um representante legítimo dos valores que o esporte transmite, como **disciplina, respeito, perseverança e foco**, sendo inspiração para outros jovens cruzeirenses.

O atleta integra a equipe **Elite CT Cruzeiro**, sob o comando dos mestres **Bruno Cassiano e Junior Cassiano**, onde vem se destacando pelo comprometimento nos treinamentos e pelos excelentes resultados conquistados nas competições que representa a cidade.

Este Voto de Aplauso representa, portanto, uma merecida homenagem ao talento, empenho e trajetória ascendente de **Fábio Antônio Pereira**, que vem contribuindo para fortalecer o nome de Cruzeiro no cenário esportivo e evidenciando o papel do esporte como ferramenta de transformação social, inclusão e cidadania.

Que essa honraria sirva de incentivo para que siga em sua caminhada de vitórias e para que outros jovens se espelhem em seu exemplo de determinação e compromisso com seus sonhos.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira
Vereador

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em 04/08/2025 11:39

Checksum: **7E5E07DB5877ACF60A03CD22FCAF9869BFA1A9268BD929C63CD18BB8C68D87E5**

